



São Paulo, 7 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 515/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 7 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 108/25, de autoria dos Vereadores Rute Costa e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Combate à Prática do “Grau” por motociclistas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm